



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **SOLICITAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes. **PARA QUE POSSA FAZER A CONTRATAÇÃO DE COORDENADORES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LINHARES.** Hoje atualmente contamos com 33 Unidades Básicas de Saúde no município, sendo que uma é unidade móvel.

Um dos principais papéis do coordenador propõe-se em colaborar na elaboração do Plano Municipal de Saúde, além de coordenar a elaboração do Plano de Saúde para a área de abrangência da UBS que deverá ser aprovado e acompanhado pelo Conselho Local de Saúde. Para a elaboração deste Plano, o coordenador poderá realizar "oficinas de territorialização" com a participação de todos os trabalhadores da UBS, lideranças comunitárias e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Ao 03 dia do Mês de março de 2020

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
**Vereador – PHS**